

Ato da Diretoria Executiva 169/2024

Ref.: Divulgação da inelegibilidade da Chamada Pública 12/2024 – Programa de Bolsas Fundação Araucária & Renault do Brasil

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público as propostas inelegíveis submetida à **Chamada Pública 12/2024 - Programa de Bolsas Fundação Araucária & Renault do Brasil**. A Fundação informa ainda que os coordenadores das propostas não enquadradas nos critérios de elegibilidade poderão recorrer por meio do Recurso de Inelegibilidade no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação da proposta inelegível. O Recurso de Inelegibilidade interpõe-se por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx no link sparkx.fundacaoaraucaria.org.br, não sendo admitido outro meio.

CP 12/2024- Propostas Inelegíveis:

| PROT. | IES | Título da proposta | Motivo da inelegibilidade |
|------------------|------|--|---|
| REN2024261000001 | UFPR | Integração entre GANs (Generative Adversarial Networks) e fotogrametria para caracterização de desvios em peças industriais. | PROPOSTAS INELEGÍVEIS - descumpriram o item 5.2 da CP. Propostas enviadas individualmente. PROPOSTAS INELEGÍVEIS - conforme item (7.5 da CP) - Propostas que não enviarem a documentação solicitada por via eletrônica devidamente assinadas, nos prazos e formas estabelecidos, serão consideradas inelegíveis. |
| REN2024261000005 | | O sítio arqueológico Renault em São José dos Pinhais e a contribuição da montadora ao patrimônio arqueológico paranaense | |

Curitiba, 06 de agosto de 2024.

Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Mas Wohl h

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa

Diretor de Ciência, Tecnologia

e Inovação

Prof. Gerson Koch
Diretor AdministrativoFinanceiro

Manifel Duyhool

www.FapPR.pr.gov.br



Correspondência 767/2024.

 $\label{locumento:decomposition} Documento: \textbf{ATODEFA1692024CP122024FARENAULTResultadodalnelegibilidade.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX) em 06/08/2024 16:50 Local: FA/DCTI, Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX) em 07/08/2024 15:44 Local: FA/DAF, Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX) em 08/08/2024 08:56 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **902.517** por: **Emily Sthefanny de Souza Reis** em: 06/08/2024 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 7991ff3a3ed85957acf233445e878594.